



Prefeitura Municipal de Araripe
Setor de Licitações


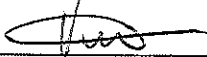



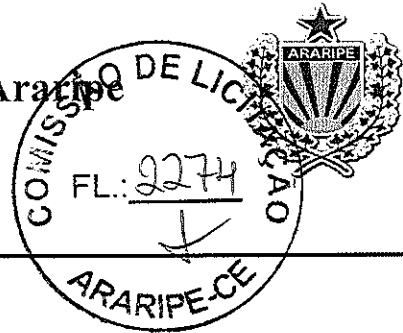
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de dezembro de 2021, às 08:15 (oito e quinze) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e as empresas: **01** - REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46; **02** - SERTÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23; **03** - TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME CNPJ: 26.627.169/0001-60; **04** - A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.209.983/0001-18; **05** - CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.122.391/0001-33; **06** - CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29; **07** - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 18.413.043/0001-64; **08** - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99; **09** - CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.143.604/0001-85; **10** - TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS CNPJ: 10.453.927/0001-30; **11** - EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIREI CNPJ: 32.112.133.0001-46; **12** - FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 17.690.855/0001-94; **13** - CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI CNPJ: 04.947.405/0001-92; **14** - CONSTRUTORA ASTRON LTDA CNPJ: 07.422.145/0001-20; **15** - CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME CNPJ: 29.043.990/0001-27; **16** - SUN LIGHT BRASIL EIRELI-ME CNPJ: 40.995.000/0001-93; **17** - CALDAS EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.621.483/0001-03; **18** - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 21.106.785/0001-51; **19** - ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 06.043.276/0001-33; **20** - ARAGUAIA EMPREEDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.113.297/0001-89; **21** - MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI CNPJ: 17.291.561/0001-90, para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 04.01/2021-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma de diversas unidades básicas de Saúde e pontos de apoio de Saúde no Município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 04.01/2021-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao



procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a sessão está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe- CE 24 de dezembro de 2021 as 10h:59min.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	

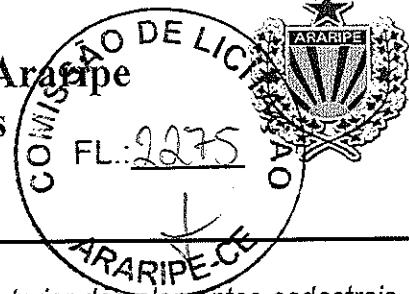


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.01/2021-TP

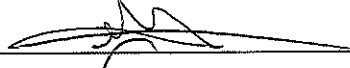



OBJETO: Contratação dos serviços de reforma de diversas unidades básicas de Saúde e pontos de apoio de Saúde no Município de Araripe-CE.

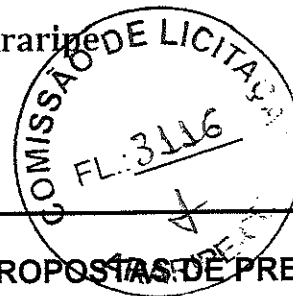
Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de dezembro de 2021, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habitação, com Auxílio do Engenheiro: Sávio Correia Rafael portador do CREA nº 347707-CE, relativo à Qualificação Técnica. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME; A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS; FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; CALDAS EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ARAGUAIA EMPREEDIMENTOS EIRELI; MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a Certidão de REGULARIDADE de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida, mais por tratar de uma empresa enquadrada como ME ou EPP, lhe será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após ser declarada vencedora, se for o caso, para apresentação de nova certidão, conforme Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS - EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIREI**, Motivo – a licitante apresentou o CRC sem autenticar, relativa ao item 5.2 do edital, e por apresentar a Prova de inscrição, ou registro, e Regularidade das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia -CREA, invalida devido a alteração do capital da empresa, onde a certidão de quitação pessoa jurídica diz: “está



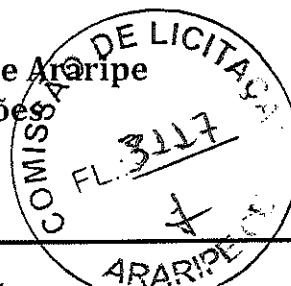
certidão perdera a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos”, relativa ao item 5.5.1 do edital, sendo portando inabilitada; **SUN LIGHT BRASIL EIRELI-ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar o termo de abertura e encerramento do livro diário relativa ao item 5.4.2 aliena “d”, TENDO APRESENTADO O TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e do engenheiro presente. Araripe/CE, 28 de dezembro de 2021 as 10:05 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheiro	Sávio Correia Rafael	


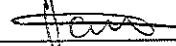




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 11 (onze) de janeiro de 2022, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e a Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N° 04.01/2021-TP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de reforma de diversas unidades básicas de Saúde e pontos de apoio de Saúde no Município de Araripe-CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, com Auxílio do Engenheiro: Sávio Correia Rafael portador do CREA n° 347707-CE, relativo à Qualificação Técnica, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; CALDAS EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ARAGUAIA EMPREEDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. **PROPOSTAS DECLASSIFICADAS:** *CONSTRUTORA VIPON EIRELI*, teve sua Proposta de Preços **DECLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do município no item: retelhamento c/ telha cerâmica até 20% nova tendo sua quantidade no orçamento do município 286,94 m² e apresentou a quantidade de 266,94 m², relativa ao item 6.1.1.1 do edital; *SERTÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA*, teve sua Proposta de Preços **DECLASSIFICADA** por apresentar uma cópia de proposta, relativa ao item 6.1.1.1 do edital; *REAL SERVIÇOS EIRELI*; teve sua Proposta de Preços **DECLASSIFICADA** por apresentar uma cópia de proposta,



relativa ao item 6.1.1.1 do edital; *TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME*, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por deixar de apresentar o cronograma físico financeiro, relativa ao item 6.1.1.1 do edital; *MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI*, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por deixar de apresentar assinatura do engenheiro que elaborou proposta orçamentária bem como a carta proposta, relativa ao item 6.1 e 6.1.1.1 do edital; *FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME*, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por deixar de apresentar composição do BDI e a composição de encargos sociais, relativa ao item 6.1.1.1 do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 36.209.983/0001-18, no valor total de R\$ 329.205,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 11 de janeiro de 2022 as 12:07 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheiro	Sávio Correia Rafael	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

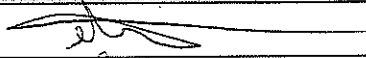

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.01/2021-TP

Objeto: Contratação dos serviços de reforma de diversas unidades básicas de Saúde e pontos de apoio de Saúde no Município de Araripe-CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES;	329.205,00
02	CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME;	329.621,72
03	ARAGUAIA EMPREEDIMENTOS EIRELI;	331.280,35
04	TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS;	331.284,74
05	CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;	332.309,64
06	CALDAS EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;	333.239,08
07	CONSTRUTORA ASTRON LTDA;	333.567,80
08	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;	333.746,65
09	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME;	334.030,00
10	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME;	334.211,90
11	CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI	336.064,99
12	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;	336.239,72
13	CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EIRELI;	337.680,40
14	REAL SERVIÇOS EIRELI;	DESCCLASSIFICADA
15	SERTÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;	DESCCLASSIFICADA
16	TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME;	DESCCLASSIFICADA
17	CONSTRUTORA VIPON EIRELI;	DESCCLASSIFICADA
18	FLAY ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME;	DESCCLASSIFICADA
19	MÉRITUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI;	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **A.J.G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº **36.209.983/0001-18**, no valor total de R\$ **329.205,00** (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 11 de janeiro de 2022.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	